



CÂMARA

DE VEREADORES DE CANELA

ATA Nº. 24/2025

Sessão Ordinária – Dia 30 de junho de 2025.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, tendo início às 19 horas e término às 21 horas e 11 minutos, realizou-se a Vigésima Segunda Sessão Ordinária do ano, sob a Presidência da Vereador Luiz Felipe Caputo Taulóis. O Presidente convidou todos os presentes a entoarem o Hino Nacional. Convido ao Secretário da Mesa, para que verifique o registro de presenças. **Secretário:** Todos estão presentes. **Presidente:** Prosseguindo com a sessão, no espaço destinado à Tribuna do Povo, que visa proporcionar aos cidadãos a oportunidade de se expressar sobre assuntos pertinentes à Administração Municipal, Estadual e Federal, desde que em conformidade com as normas do Regimento Interno desta Casa de Leis. Na sessão de hoje, se pronunciará o **Senhor AÉCIO BOEIRA**, sobre o PROJETO FILME/DOCUMENTÁRIO PELEGRINA DE CARAVAGGIO. Dando seguimento a presente Sessão Ordinária, convido ao Secretário da Mesa para que proceda a leitura do Expediente do Dia. **Secretário:** **VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA – LEITURA DA SESSÃO: Proposições Recebidas: ATA Nº 23 DE 2025. ATA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE JUNHO DE 2025. AUTORIA: PODER LEGISLATIVO. LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 02 DE JUNHO DE 2025. CRIA CARGO NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 27, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE ESTABELECE PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANELA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 16/06/2025. LEI Nº 5.002, DE 20 DE MAIO DE 2025. ADITA O NÚMERO DE VAGAS PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE ASSISTENTE SOCIAL I DE QUE TRATA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.745, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 16/06/2025. LEI Nº 5.003, DE 13 DE MAIO DE 2025. INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS NO MUNICÍPIO DE CANELA/RS, PARA O EXERCÍCIO DE 2025. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 16/06/2025. LEI Nº 5.004, DE 13 DE MAIO DE 2025. ALTERA O § 3º DO ART. 18 DA LEI MUNICIPAL Nº 3.973, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE REGULAMENTA E DISCIPLINA A PUBLICIDADE E PROPAGANDA NO MUNICÍPIO DE CANELA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 16/06/2025. LEI Nº 5.005, DE 20 DE MAIO DE 2025. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À MITRA DA DIOCESE DE NOVO HAMBURGO - PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE LOURDES. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 16/06/2025. LEI Nº 5.006, DE 02 DE JUNHO DE 2025. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ATENDER FUNÇÃO PÚBLICA. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 16/06/2025. LEI Nº 5.007, DE 04 DE JUNHO DE 2025. INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO PARA O MUNICÍPIO DE CANELA/RS. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 16/06/2025. DECRETO Nº 10.681, DE 13 DE MAIO DE 2025. ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.655, DE 14 DE ABRIL DE 2025, O QUAL "OUTORGA A PERMISSÃO DE USO DAS**

DEPENDÊNCIAS DAS CASAS FUNCIONAIS DESTINADAS A MORADIA DE POLICIAIS MILITARES ATIVOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, LOTADOS NO MUNICÍPIO DE CANELA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: PODER EXECUTIVO DATA: 16/06/2025 **DECRETO Nº 10.682, DE 14 DE MAIO DE 2025** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 16/06/2025. **DECRETO Nº 10.683, DE 15 DE MAIO DE 2025.** INCLUI FONTE DE RECURSO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.964, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 160.785,45 (CENTO E SESSENTA MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 16/06/2025. **DECRETO Nº 10.684, DE 21 DE MAIO DE 2025.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 16/06/2025. **DECRETO Nº 10.685 DE 21, DE MAIO DE 2025.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 264.596,14 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 16/06/2025. **DECRETO Nº 10.686 DE 21, DE MAIO DE 2025.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 578.905,58 (QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 16/06/2025. **DECRETO Nº 10.687 DE 21, DE MAIO DE 2025.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 16/06/2025. **DECRETO Nº 10.688 DE 21, DE MAIO DE 2025.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 16/06/2025. **DECRETO Nº 10.689 DE 21, DE MAIO DE 2025.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 60.135,06 (SESSENTA MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 16/06/2025. **DECRETO Nº 10.690 DE 21, DE MAIO DE 2025.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 12.139,82 (DOZE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) NO ORÇAMENTO CORRENTE. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 16/06/2025. **DECRETO Nº 10.691 DE 21, DE MAIO DE 2025.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 1.837,83 (UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) NO ORÇAMENTO CORRENTE. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 16/06/2025. **DECRETO Nº 10.692 DE 21, DE MAIO DE 2025.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) NO ORÇAMENTO CORRENTE. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 16/06/2025. **DECRETO Nº 10.693 DE 21, DE MAIO DE 2025.** INCLUI FONTE DE RECURSO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.964, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 47.827,40 (QUARENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), NO

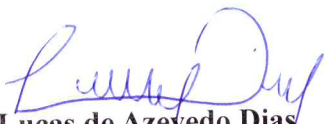
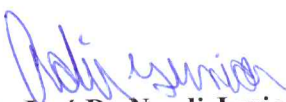
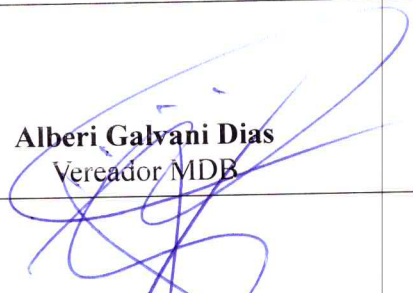
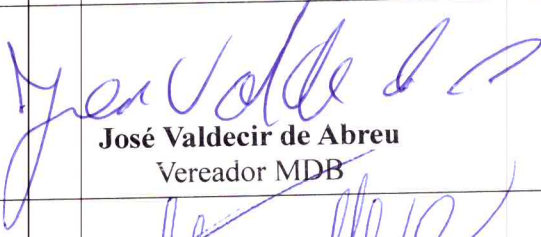
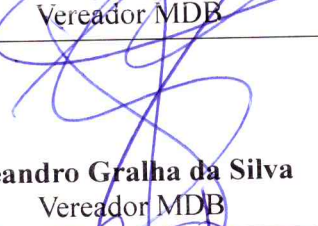
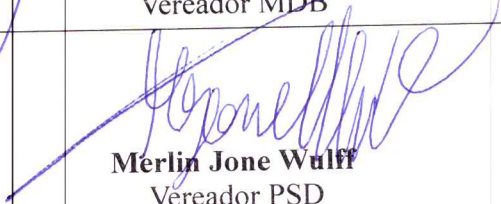
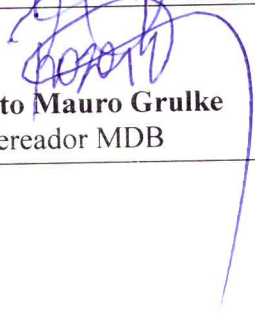
ORÇAMENTO CORRENTE. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 16/06/2025. **DECRETO Nº 10.694 DE 21, DE MAIO DE 2025.** INCLUI FONTE DE RECURSO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.964, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 16/06/2025. **DECRETO Nº 10.695 DE 23, DE MAIO DE 2025.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 96.062,18 (NOVENTA E SEIS MIL, SESSENTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 16/06/2025. **DECRETO Nº 10.696 DE 23, DE MAIO DE 2025.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 63.560,03 (SESSENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 16/06/2025. **DECRETO Nº 10.697 DE 27, DE MAIO DE 2025.** DECLARA HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CANELA/RS. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 16/06/2025. **DECRETO Nº 10.698 DE 27, DE MAIO DE 2025.** CONVOCA A 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 16/06/2025. **DECRETO Nº 10.699 DE 27, DE MAIO DE 2025.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 16/06/2025. **DECRETO Nº 10.700 DE 27, DE MAIO DE 2025.** REGULAMENTA A DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA O ENCAMINHAMENTO DE SOLICITAÇÕES DIVERSAS, JUNTO À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 16/06/2025. **DECRETO Nº 10.701 DE 28, DE MAIO DE 2025.** ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.569, DE 28 DE JANEIRO DE 2025, O QUAL "APROVA O CALENDÁRIO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE CANELA PARA O ANO DE 2025. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 16/06/2025. **DECRETO Nº 10.702 DE 28, DE MAIO DE 2025.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 62.634,19 (SESSENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 16/06/2025. **DECRETO Nº 10.703 DE 28, DE MAIO DE 2025.** INCLUI FONTE DE RECURSO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.964, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 349,15 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 16/06/2025. **DECRETO Nº 10.704 DE 28, DE MAIO DE 2025.** DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DOS ESTUDOS DE IMPACTO VIZINHANÇA (EIV) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CANELA. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 16/06/2025. **DECRETO Nº 10.705 DE 02, DE JUNHO DE 2025.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERAVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 352.567,06 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 16/06/2025. **DECRETO Nº 10.706 DE 02, DE JUNHO DE 2025.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 16/06/2025. **DECRETO Nº 10.707 DE 02, DE JUNHO DE 2025.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), NO

ORÇAMENTO CORRENTE. AUTORIA: PODER EXECUTIVO DATA: 16/06/2025
DECRETO Nº 10.708 DE 04, DE JUNHO DE 2025 CONVOCA A XIV - CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO DATA: 16/06/2025 DECRETO Nº 10.709 DE 05, DE
JUNHO DE 2025 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REIS), NO
ORÇAMENTO CORRENTE. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 16/06/2025.
DECRETO Nº 10.710 DE 05, DE JUNHO DE 2025. ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 75.240,70
(SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA
CENTAVOS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. AUTORIA: PODER EXECUTIVO.
DATA: 16/06/2025. **DECRETO Nº 10.711 DE 05, DE JUNHO DE 2025.** ABRE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO
VALOR DE R\$ 699.982,64 (SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS
E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), NO ORÇAMENTO
CORRENTE. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 16/06/2025. **DECRETO Nº
10.712 DE 05, DE JUNHO DE 2025.** INCLUI FONTE DE RECURSO NA LEI
MUNICIPAL Nº 4.964, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024, E ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE
R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. AUTORIA: PODER
EXECUTIVO. DATA: 16/06/2025. **DECRETO Nº 10.713 DE 05, DE JUNHO DE 2025.**
REGULAMENTA O EVENTO 31ª FESTA COLONIAL DE CANELA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 16/06/2025. **DECRETO
Nº 10.714 DE 05, DE JUNHO DE 2025.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 135.000,00
(CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS), NO ORÇAMENTO CORRENTE.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 16/06/2025. **DECRETO Nº 10.715 DE 05,
DE JUNHO DE 2025.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR
REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 21.923,40 (VINTE E UM MIL,
NOVECIENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), NO
ORÇAMENTO CORRENTE. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 16/06/2025.
DECRETO Nº 10.716 DE 05, DE JUNHO DE 2025. INCLUI FONTE DE RECURSO
NA LEI MUNICIPAL Nº 4.964, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024, E ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE
R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. AUTORIA: PODER
EXECUTIVO. DATA: 16/06/2025. **DECRETO Nº 10.717 DE 06, DE JUNHO DE 2025.**
DECLARA HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CANELA/RS. AUTORIA:
PODER EXECUTIVO. DATA: 16/06/2025. **DECRETO Nº 10.718 DE 09, DE JUNHO
DE 2025.** ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 9.955, DE 26 DE SETEMBRO DE
2023, O QUAL OFICIALIZA A TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS
ARQUIVÍSTICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA. AUTORIA: PODER
EXECUTIVO. DATA: 16/06/2025. **DECRETO Nº 10.719 DE 09, DE JUNHO DE 2025.**
DISCIPLINA A ESPECIFICAÇÃO DAS SANÇÕES APLICÁVEIS ÀS CONDUTAS E
ATIVIDADES LESIVAS AO MEIO AMBIENTE E SEU PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE E URBANISMO. AUTORIA: PODER EXECUTIVO DATA: 16/06/2025
DECRETO Nº 10.720 DE 12, DE JUNHO DE 2025 REGULAMENTA A LEI
MUNICIPAL Nº 5.000, DE 06 DE MAIO DE 2025, A QUAL INSTITUI O SERVIÇO DE
INSPEÇÃO MUNICIPAL E OS PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA EM
ESTABELECIMENTO QUE PRODUZEM PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO
MUNICÍPIO DE CANELA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: PODER
EXECUTIVO. DATA: 16/06/2025. **DECRETO Nº 10.721 DE 12, DE JUNHO DE 2025.**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 156.341,08 9 CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS). AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 16/06/2025. **DECRETO Nº 10.722 DE 12, DE JUNHO DE 2025.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERAVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 6.654,27 (SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS). NO ORÇAMENTO CORRENTE. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 16/06/2025. **DECRETO Nº 10.723 DE 12, DE JUNHO DE 2025.** ALTERA DECRETO MUNICIPAL Nº 10.704, DE 28 DE MAIO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DOS ESTUDOS DE IMPACTO VIZINHANÇA (EIV) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CANELA. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 16/06/2025. **Presidente:** Coloco em votação a Ata da Sessão Ordinária de nº 23/2025. - **Aprovada Por Unanimidade.** Passamos de imediato ao espaço destinado ao **GRANDE EXPEDIENTE:** **Secretário:** Com a palavra os seguintes Vereadores: Rodrigo Fleig Paludo de Abrantes Rodrigues, Adir José Denardi Júnior, Antônio Carlos dos Santos, Graziela Kriese Hoffmann, Alberi Galvani Dias, José Valdecir de Abreu, Lucas de Azevedo Dias e Roberto Mauro Grulke. Passamos de imediato à leitura das Matérias da Ordem do Dia: **Secretário: MATÉRIAS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Ordinária nº 40 de 2025.** Autoriza o Poder Executivo a Realizar Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Redução Orçamentária, no valor de R\$ 23.939,20 (vinte e três mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos), no Orçamento Corrente Autor: Poder Executivo. **Projeto de Lei Ordinária nº 41 de 2025,** Autoriza o Poder Executivo a Realizar Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Redução Orçamentária, no valor de R\$ 494.568,96 (quatrocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), no Orçamento Corrente. Autor: Poder Executivo. **Projeto de Lei Ordinária nº 42 de 2025,** Autoriza o Poder Executivo a Realizar Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Redução Orçamentária, no valor de R\$ 2.220.000,00 (dois milhões e duzentos e vinte mil reais), no Orçamento Corrente. Autor: Poder Executivo. **Projeto de Lei Ordinária nº 45 de 2025,** Autoriza o Poder Executivo a Realizar Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Redução Orçamentária, no valor de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), no Orçamento Corrente. Autor: Poder Executivo. **Indicação nº 197 de 2025,** Para que toda a casa com energia elétrica instalada no nome do proprietário possa ter o acesso à água tratada sem ter a obrigatoriedade de apresentação de projetos para a abertura de valas. Nos casos de casas populares e famílias carentes, como prevê o DECRETO Nº 7.535 DE 26 DE JULHO DE 2011. PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL ÁGUA PARA TODOS. Autor: Alberi Galvani Dias. **Indicação nº 198 de 2025,** Para que o Executivo crie um projeto de habitação municipal para comunidade de renda até três salários mínimos para aquisição de lote padrão 10m x 20m plano, sendo ideal para construir casas populares com 2 dormitórios separados, sala e cozinha conjugados e banheiro de 2mx2m, de alcance aquisitivo para famílias desta faixa de rendimentos não ultrapassando a 15% a cobrança da parcela da aquisição sob a renda familiar. Não podendo estas famílias ter renda superior a 3 salários mínimos. Sendo adquirido um imóvel por família conforme cadastro. Autor: Alberi Galvani Dias. **Indicação nº 199 de 2025,** Para que seja estudada a possibilidade da secretaria de saúde disponibilizar aos agentes de saúde a entrega dos remédios em casa para aquelas pessoas acamadas e idosos que não conseguem se dirigir até os pontos de entrega de seus medicamentos. Autor: Alberi Galvani Dias. **Indicação nº 200 de 2025,** Para que seja criado o "Projeto Vila Militar", que consiste na construção de casas para policiais militares Autor: Alberi Galvani Dias. **Indicação nº 201 de 2025.** Solicitamos que Poder Executivo avaliasse a possibilidade de realizar uma pavimentação asfáltica ou uma repavimentação com blocos de PAVs na Rua Adolfo Seibt, localizada no bairro São José. Por ser uma das principais vias de acesso a

região, a rua suporta um fluxo intenso de veículos, mas atualmente se encontra em más condições, com buracos e desníveis que comprometem a segurança e dificultam o tráfego.; Autor: Alberi Galvani Dias. **Indicação nº 202 de 2025**, Que o Poder Executivo crie material didático sobre a história de Canela para uso em salas de aula. Autor: Lucas de Azevedo Dias. **Indicação nº 203 de 2025**, Que seja realizado um estudo sobre a viabilidade operacional para que o Poder Executivo implemente uma nova conta oficial nas redes sociais, exclusiva da Secretaria Municipal de Saúde, com foco na divulgação informativa sobre atendimentos, serviços, campanhas, orientações e demais ações voltadas à saúde da população. Autor: Graziela Krise Hoffmann. **Moção nº 38 de 2025**, Aplausos ao Rotary Club de Canela Inspiração, que no mês de julho completa seu 6º aniversário de fundação. Autor: Lucas de Azevedo Dias. **Requerimento nº 6 de 2025**, Que seja prorrogado o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar Especial constituída para fins de estudo, análise, debates e alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canela, por mais 6 (seis) meses. Autor: Lucas de Azevedo Dias. Passamos de imediato para o espaço destinado a discussão da matéria constante da **ORDEM DO DIA**: Neste espaço utilizaram a palavra os vereadores: Alberi Galvani Dias e Roberto Mauro Grulke. Passamos de imediato a **VOTAÇÃO DA MATÉRIA ESPECÍFICA**: Coloco em votação as seguintes matérias legislativas: **Projeto de Lei 40 de 2025**. Autor: Poder Executivo; **Projeto de Lei 41 de 2025**. Autor: Poder Executivo; **Projeto de Lei 42 de 2025**. Autor: Poder Executivo; **Projeto de Lei 45 de 2025**. Autor: Poder Executivo; **Indicação nº 197, 198, 199, 200 e 2021** Autor: Alberi Galvani Dias; **Indicação nº 202** Autor: Lucas Dias; **Indicação nº 203** Autor: Graziela Hoffmann; **Moção nº 38** Autor: Lucas Dias; **Requerimento nº 06**. Autor: Lucas Dias. - **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Declaro aberto o espaço destinado às **Explicações Pessoais**: Este espaço foi utilizado pelos seguintes Vereadores: Rodrigo Fleig Paludo de Abrantes Rodrigues, Antônio Carlos dos Santos, Alberi Galvani Dias, e Roberto Mauro Grulke. Passamos de imediato ao espaço destinado aos **Líderes de Bancadas ou Blocos Parlamentares**: Este espaço foi utilizado pelo Vereador Roberto Mauro Grulke. Declaro aberto o espaço destinado a **Representação Partidária**. Este espaço não foi utilizado por nenhum Vereador. Declaro aberto o Espaço destinado ao **Líder de Oposição**: Este espaço foi utilizado pelo Vereador Antonio Carlos dos Santos. Espaço destinado do **Líder de Governo**: Este espaço não foi utilizado. Passamos de imediato ao espaço destinado aos **Informes da Presidência**: Comunicamos, ainda, que a Prefeitura Municipal está promovendo a **Campanha do Agasalho Pet**, que ocorrerá no período de **12 de junho a 30 de setembro de 2025**. As doações poderão incluir cobertores, roupas e mantas destinadas aos animais. Contamos com a colaboração e solidariedade da população. Como nada mais há para ser tratado na presente sessão, declaro encerrados os trabalhos desta noite e convoco todos os vereadores para a Vigésima Terceira Sessão Ordinária ser realizada no dia 7 de julho de 2025, às 19 horas, aqui nesta Casa Legislativa. Boa noite a todos!

ATA Nº 24/2025
30 DE JUNHO DE 2025
SESSÃO ORDINÁRIA

 Luiz Felipe Caputo Tauleis Presidente	 Graziela Krise Hoffmann Vice-Presidente
 Lucas de Azevedo Dias 1º Secretário	 Rodrigo F. P. A. Rodrigues 2º Secretário
 Adir José De Nardi Junior Vereador PSDB	 Antônio Carlos dos Santos Vereador MDB
 Alberi Galvani Dias Vereador MDB	 José Valdecir de Abreu Vereador MDB
 Leandro Gralha da Silva Vereador MDB	 Merlin Jone Wulff Vereador PSD
 Roberto Mauro Grulke Vereador MDB	